

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 308/93

INTERESSADO: João Batista Elache Coelho

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Fisiologia Geral e do Esforço", na ESEF de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes"

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 365/93 - CETG - "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica João Batista Elache Coelho para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Fisiologia Geral e do Esforço", no Curso de Licenciatura em Educação Física.

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 518/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, principalmente no que se refere aos títulos ou elementos de que tratam as alíneas de "a" a "d" do inciso VIII, § 2º, art. 1º da referida Deliberação.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, nega-se aprovação para a presente indicação de João Batista Elache Coelho para lecionar a disciplina "Fisiologia Geral e do Esforço" na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" e convalidam-se, em caráter excepcional, os atos docentes praticados, até o final do 1º semestre de 1993.

São Paulo, 06 de maio de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 308/93

PARECER CEE Nº 365/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG